



PORTARIA Nº 31 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão Especial para análise de contrarrazões.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 66, §1º, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise das contrarrazões apresentadas aos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre os projetos de lei nº 341/2021, 343/2021, 353/2021, 356/2021, 357/2021 e 368/2022.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

- I – **Odirlei José de Magalhães** – Presidente;
- II – Paulo Roberto dos Santos – Relator;
- III – Prof. Natanael Oliveira Diniz – Membro;
- IV – Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Suplente;
- V – Leandro Máximo Caixeta – Suplente;
- VI – Roberto Margari de Souza – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 31 de março de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio